



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 032/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 10/07/2017.

Aprova Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM e a UTFPR-Campo Mourão.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 4812/2017;
considerando o Parecer nº. 606/2017-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão e respectivo Plano de Trabalho, que tem por objeto a promoção científica interuniversitária consistente na colaboração entre os programas de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática da UEM e o programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da UTFPR visando co-orientações de Mestrado e Doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2017.

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/07/2017.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)